



EDITAL N° 041, de 14 de setembro de 2015.

Convocação de Docentes e Pesquisadores(as)  
para comporem o quadro de colaboradores(as) do NUSEC

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) torna pública a abertura de inscrições para convocação de Pesquisadores(as) e Docentes para comprem o quadro de colaboradores(as) do Núcleo de Segurança Cidadã - NUSEC, conforme o descrito a seguir:

1. Período de Inscrição:

- De 14 a 18 de setembro de 2015.

2. Local:

- Enviar currículo documentado, preferencialmente na modalidade Lattes, por meio-eletrônico ([nusec@fadisma.com.br](mailto:nusec@fadisma.com.br)) até às 24 horas do dia 18 de setembro de 2015.

3. Vagas:

- A atual convocação visa criar um banco de currículos de docentes e pesquisadores(as) do Núcleo de Segurança Cidadã (NUSEC) da FADISMA. Os currículos recebidos, bem como as vagas disponibilizadas, serão alocados conforme os projetos realizados pela FADISMA, observando as especificidades e os requisitos de cada projeto.

4. Requisitos para Inscrição:

- Docentes com Graduação nas áreas do Direito, Ciências Sociais e/ou áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da FADISMA ou de outras Instituições de Ensino, sendo desejável Pós-Graduação lato sensu e indispensável experiência pregressa em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão nas áreas da segurança e da justiça.
- Pesquisadores(as) com Graduação nas áreas do Direito, Ciências Sociais e/ou áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da FADISMA ou vinculados ou não a outras Instituições de Ensino Superior, sendo desejável Pós-Graduação lato sensu e indispensável experiência pregressa em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão nas áreas da segurança e da justiça.

5. Critérios de Seleção:

- A seleção para atuação em cada projeto será concretizada através de análise de currículo, fase eliminatória, e de entrevista pessoal, com

os(as) pré-selecionados(as), a ser realizada em dia, horário e local previamente definidos e informados pela FADISMA, diretamente com o(a) candidato(a) através de e-mail e/ou contato telefônico.

- A FADISMA se reserva ao direito de não efetivar ou cancelar eventual termo de compromisso deste a qualquer tempo, sem quaisquer ônus;
- Caberá a Coordenação-Geral do NUSEC-FADISMA a realização da seleção, assim como a divulgação dos(as) selecionados(as) de cada projeto.

6. Atividades:

- Disponibilidade e experiência pregressa na realização de atividades de ensino junto a profissionais do sistema de segurança pública e justiça criminal.
- Disponibilidade e experiência pregressa na realização de projetos de pesquisa e extensão aplicados no campo da segurança e da justiça.

7. Regime de Trabalho:

- O regime de trabalho observará as especificidades e peculiaridades dos projetos desenvolvidos pela FADISMA nas áreas do ensino, da pesquisa e/ou extensão no campo da segurança e da justiça.

8. Remuneração:

- A remuneração observará as especificidades e peculiaridades dos projetos desenvolvidos pela FADISMA nas áreas do ensino, da pesquisa e/ou extensão no campo da segurança e da justiça.

Santa Maria/RS, 14 de setembro de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA